

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34) 3239-4872 - www.proexc.ufu.br - secretaria@proexc.ufu.br

**EDITAL PROEXC Nº 59/2019**

03 de junho de 2019

Processo nº 23117.044192/2019-72

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO  
DICIONÁRIOS: USOS E POSSIBILIDADES NO ENSINO DA LÍNGUA PORTUGUESA PEIC 2019-2020**

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura (Proexc) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para as vagas de **bolsistas de extensão** e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme descrito a seguir:

**1. DO OBJETIVO**

Edital para seleção de bolsistas de extensão que atuarão junto ao projeto **Dicionários: usos e possibilidades no ensino da língua portuguesa no desenvolvimento de atividades** conforme descrito no Plano de Trabalho (ANEXO I).

**2. DAS VAGAS**

Para estudantes do(s) curso(s)	Nº de vagas	Local das atividades
Pedagogia	02	LAPED

**3. DOS REQUISITOS****3.1. Pré-requisitos gerais:**

- 3.1.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFU;
- 3.1.2. Disponibilidade horária de 20 horas semanais;
- 3.1.3. Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor;
- 3.1.4. Ser comunicativo (a) e ter facilidade para lidar com o público;
- 3.1.5. Não ser beneficiário(a) de bolsas remuneradas no âmbito da UFU ou de qualquer outra entidade pública ou privada, exceto auxílio moradia e/ou alimentação.
- 3.1.6. Atender ao disposto no Item “ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS”, descrito no Plano de Trabalho – ANEXO I.

3.2. **Pré-requisitos específicos**

- 3.2.1. Ser aluno do Curso de Pedagogia da UFU campus Pontal;
- 3.2.2. Ter sido aprovado na disciplina Construção do Conhecimento de Língua Portuguesa.

4. **DAS INSCRIÇÕES:**

4.1. As inscrições serão recebidas apenas por e-mail

- **Data:** Conforme cronograma item 10
- **Pelo e-mail:** leandroaf@ufu.br

4.2. **Documentos para a inscrição:**

- 4.2.1. Comprovante de matrícula.
- 4.2.2. Histórico escolar atualizado.
- 4.2.3. Quadro de compatibilidade horária (ANEXO II)
- 4.2.4. Cópia **legível** da Cédula de Identidade.
- 4.2.5. Cópia **legível** do CPF.
- 4.2.6. Curriculum Vitae.
- 4.2.7. Cadastro do bolsista preenchido (ANEXO III).
- 4.2.8. Carta de Intenções (pequeno texto justificando a aptidão para o preenchimento da vaga)

4.3. No campo assunto escrever: **INSCRIÇÃO nome completo do discente\_Edital 59.**

4.4. Toda a documentação deve ser anexada ao e-mail em formato PDF.

## 5. DAS BOLSAS

- 5.1. A duração da bolsa de extensão é de 12 (doze) meses, com contratação entre os meses de agosto de 2019 a julho de 2020.
- 5.2. A bolsa de extensão terá início após assinatura do Termo de Compromisso.
- 5.3. A bolsa de extensão poderá ser cancelada, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso, pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.
- 5.4. Ao final da bolsa, o acadêmico receberá certificado, desde que cumprida a carga horária exigida neste edital.
- 5.5. O acadêmico receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** por 20 horas semanais
- 5.6. Fica assegurada uma vaga para pessoa com deficiência, caso haja procura e esta atenda a todos os pré-requisitos.

## 6. DO DESLIGAMENTO

- 6.1. Será desligado da atividade de extensão o bolsista que:
  - 6.1.1. Solicitar, por escrito, o seu desligamento com justificativa;
  - 6.1.2. Deixar de renovar o Termo de Compromisso até a data do seu vencimento;
  - 6.1.3. Descumprir os critérios do item 3 deste edital;
  - 6.1.4. Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas estas mediante sindicância, garantido o princípio da ampla defesa;
  - 6.1.5. Demonstrar desempenho insuficiente;
  - 6.1.6. Descumprir a carga horária proposta para o desenvolvimento da ação extensionista;

## 7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

- 7.1. **Primeira Fase (Eliminatória): Análise documental conforme item 4.**
  - **Data:** Conforme cronograma (item 10).
- 7.2. **Segunda Fase: Avaliação**, previamente agendada por telefone ou e-mail, para os classificados na 1ª fase.
  - **Data:** Conforme cronograma (item 10).

## 8. DA AVALIAÇÃO

- 8.1. Análise da documentação (item 4) tendo como orientação as atividades previstas no Plano de Trabalho (ANEXO I);
- 8.2. A análise do Histórico Escolar levará em consideração o rendimento do candidato;
- 8.3. A análise do Currículo Vitae levará em consideração a participação em atividades extracurriculares e cursos de extensão;
- 8.4. Análise do quadro de compatibilidade (ANEXO II) frente às necessidades do setor/projeto;
- 8.5. Qualquer atraso será considerado desistência do processo seletivo.

## 9. DOS RESULTADOS E RECURSO

### 9.1. Resultado Parcial e Recurso

- 9.1.1. Será divulgado o resultado parcial conforme cronograma (item 10); no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.
- 9.1.2. O discente terá **um dia útil** para contestar o Resultado Parcial, apresentando Recurso, conforme ANEXO IV.

- Pelo E-mail: leandroaf@ufu.br

### 9.2. Resultado Final

- 9.2.1. O **resultado final** do processo seletivo será divulgado conforme cronograma (item 10) no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

## 10. DO CRONOGRAMA

<b>Divulgação do Edital</b>	06/06/2019 a 21/06/2019
<b>Inscrições</b>	17/06/2019 a 21/06/2019
<b>Análise documental</b>	24/06/2019
<b>Avaliação</b>	26/06/2019
<b>Resultado Parcial</b>	28/06/2019
<b>Recebimento dos Recursos</b>	01/07/2019
<b>Resultado Final</b>	05/07/2019

**11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

- 11.1. Em caso de desistência do candidato classificado será chamado o candidato classificado na sequência.
- 11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proexc).
- 11.3. O prazo de vigência deste edital será de 12 (doze) meses, somente para substituição de bolsistas, quando formalmente justificada.
- 11.4. Ao efetivar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital.

**12. DÚVIDAS**

- 12.1. Proexc Campus Pontal, Bloco C.
- 12.2. Telefone: 3271-5217

Hélder Eterno da Silveira

Pró-reitor de Extensão e Cultura



Documento assinado eletronicamente por **Helder Eterno da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 04/06/2019, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1295868** e o código CRC **21BAF0C8**.

**ANEXO I****PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO****INTRODUÇÃO:**

É sabido da importância que o dicionário tem na sociedade, pois, este instrumento documenta e propaga o léxico e a cultura de uma sociedade, em um determinado momento. No ano de 2002, o dicionário ganha maior valorização ao ser inserido no Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), contendo este o objetivo de avaliar os livros didáticos a seres distribuídos pelo Governo Federal na educação básica em todas as suas esferas. Apesar de essas obras serem cedidas pelo governo, a Lexicografia Pedagógica não está inserida na grade curricular dos cursos de Pedagogia. A Lexicografia Pedagógica surge em um contexto de escolarização dos dicionários, deste modo, estes passam a dispor de um papel pedagógico, auxiliando os alunos no processo de ensino e aprendizado da leitura e da escrita, contribuindo assim, para a alfabetização. Portanto, o referido projeto intenta ofertar ações de formação, tendo como público alvo professores da educação básica do município de Ituiutaba. No que se refere à estrutura e aos elementos linguísticos e lexicográficos presentes no dicionário, além de possibilidades de seu uso dentro da sala de aula, tendo como foco o ensino da língua portuguesa. Para tanto, serão realizadas algumas etapas como: o levantamento dos livros dicionarísticos presentes nas bibliotecas da escola parceira; avaliação do conhecimento do professor ao que se refere o objeto investigado e o uso do mesmo durante suas aulas, entre outras. Para além da formação, objetivamos realizar pesquisas relacionadas ao dicionário, afim de avaliar o dicionário, seu uso e conhecimento por parte dos professores da rede básica de ensino.

#### JUSTIFICATIVA:

Conforme alude Sevilla (1975), a Lexicografia é a área da ciência que visa o estudo e os princípios a serem seguidos na preparação de repertórios lexicais de todos os tipos, não apenas dicionários, mas também vocabulários, glossários e outros. Desta forma, estes instrumentos têm por finalidade registrar e organizar o léxico de uma língua, além de representar culturalmente uma sociedade em um determinado momento. O dicionário é utilizado por uma grande parcela da sociedade em momentos de dúvidas sobre como utilizar uma palavra, ou qual palavra utilizar, nós, os consulentes nos voltamos para estas obras, pois como aponta Biderman (1984, p. 28), “[...] o usuário atribui ao dicionário o conhecimento inequívoco da linguagem a fim de dirimir as suas dúvidas”. Devida a sua composição, ou seja, o registro do léxico de uma língua, o dicionário pode ser utilizado de forma eficaz como auxílio para o ensino-aprendizado da mesma, em nosso caso, o ensino e aprendizado da língua portuguesa. Pois, o dicionário apresenta a grafia correta e algumas informações como: separação silábica, destaque da vogal tônica, definição, exemplo, sinônimos, antônimos, ilustração entre outras informações lexicográficas e linguísticas. Um grande avanço para a Metalexigrafia (parte da lexicografia destinada ao campo teórico como a: investigação sobre o uso, crítica sobre eles, status comercial e cultural, entre outros) foi a inserção da avaliação de dicionário no Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), no ano de 2002. Tal como aponta Rangel (2011, p. 51), “[...] o PNLD não só retoma a crença da cultura letrada no valor pedagógico de gramáticas e dicionários, como aposta na possibilidade de modelá-los o mais proximo possível das situações e demandas do ensino-aprendizado formal”. Destarte, os dicionários escolares foram divididos em tipos, sendo estes três: i) tipo 1 e 2, destinados a turmas em fase de alfabetização do 1º ao 3º ano; ii) tipo 2 e 3, visam turmas em processo de desenvolvimento da língua escrita do 4º e 5º ano e iii) tipo 3, proposto à turmas em processo de desenvolvimento da proficiência em leitura e escrita do 6º ao 9º ano. Percebe-se, que, com a inclusão do dicionário ao programa do PNLD, este instrumento passa por avaliações criteriosas, além de ser estabelecida uma separação desta obra em dois segmentos – o primeiro voltado para a alfabetização inicial e o segundo para a sua consolidação. Apesar de haver uma comissão de avaliação para a seleção das obras a serem distribuídas, muito pouco se faz para capacitar o professor no manuseio do dicionário. Conquanto, apesar de as escolas serem munidas com diferentes dicionários, o conhecimento do mesmo e as possibilidades de uso são pouco conhecidos entre os professores. Conforme aponta Duran e Xatara (2007, p. 208), “os

professores, na verdade, carecem de treinamento quanto ao uso do dicionário, por isso seria muito apropriado que a matéria constasse do programa de formação de professores de línguas estrangeiras”. A partir do excerto anterior, apontamos por extensão a formação de professores no tocante ao uso de dicionário associados ao ensino da primeira língua (língua portuguesa). Docentes atuantes na Educação Básica e formandos em Pedagogia que atuarão também nesse segmento, assim, trabalham entre outras disciplinas o ensino da língua portuguesa. Por conseguinte, julga-se necessário a capacitação deste profissional no uso e manuseio do dicionário, utilizando-o como instrumento de apoio para o ensino da língua portuguesa. Desta forma, o referente projeto congrega o princípio da extensão, vinculado ao ensino, pesquisa, o que segundo Santos (2000), compõe os princípios do funcionamento universitário. Entendemos assim, que se trata de uma importante iniciativa interna (ensino e formação dos acadêmicos envolvidos) e externa (formação da escola parceira). Além da pesquisa em si, ao realizar a verificação do uso e conhecimento dos professores em relação ao dicionário, podendo assim, gerar durante e no termino da ação, produtos acadêmicos, como apresentação em eventos, publicações de resumos expandidos e artigos em revistas da área.

#### OBJETIVOS:

##### GERAL

A ação tem como objeto a formação de professores em relação ao conhecimento técnico e ao uso do dicionário, integrando sua estrutura, informações linguísticas e lexicográficas, assim como as possibilidades de usos do mesmo para o ensino da língua portuguesa.

##### ESPECÍFICOS

- Formação dos discentes envolvidos no projeto ao tocante a Lexicografia pedagógica e o uso de dicionários em salas de aula;
- Levantamento das obras dicionarísticas presentes na escola parceira;
- Cotejo das formas de usos do dicionário pelos professores dentro da sala de aula;
- Formação de professores ao que se refere à estrutura do dicionário;
- Formação de professores no tocante ao uso do dicionário dentro da sala de aula;
- Palestras referentes ao papel social do dicionário e seu uso pela sociedade.

#### PERFIL DO BOLSISTA:

Discentes do curso de Pedagogia que desejam aprofundar seu conhecimento em relação ao dicionário e o ensino da língua portuguesa. O discente deverá ter sido aprovado na disciplinas: Construção do Conhecimento de Língua Portuguesa

#### ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- Formação dos alunos ao que se refere os estudos lexicográficos;
- Leitura dirigida relacionada ao ensino da língua portuguesa com o uso de dicionários;
- Pesquisa relacionada ao conhecimento e ao uso de dicionários nas escolas públicas de Ituiutaba;
- Publicação de artigos e apresentação de trabalhos;
- Formação dos professores da rede pública ao que se refere o uso e a aplicação do dicionário no ensino da língua portuguesa.

#### CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O (A) ALUNO (A)

A bolsa tem uma função social importante para a manutenção/permanência do(a) estudante na Universidade e possibilita a dedicação do(a) discente ao trabalho de extensão universitária, que mantém ativo o diálogo com a comunidade. É extremamente importante no processo de formação do(a) estudante e no serviço à comunidade, estreitando a relação universidade/sociedade.

#### AVALIAÇÃO:

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação e observações realizadas por alunos e pelos coordenadores do Programa, Projetos e subprojetos.

## ANEXO II

### QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
08:00						
09:00						
10:00						
11:00						
12:00						
13:00						
14:00						
15:00						
16:00						
17:00						

OBS: Marcar com **X** os **horários disponíveis** para as atividades da **bolsa de extensão**.

**Nome do Candidato:**

## ANEXO III

### FORMULÁRIO DE CADASTRO DE BOLSISTAS

Nome Completo:
CPF:

RG:	Órgão Expedidor:	Data de Expedição:
Data de Nascimento:		
Sexo:	Estado Civil:	
Nome do pai:		
Nome da mãe:		
Naturalidade:	UF:	
Curso:	Período/Ano:	
Número de matrícula:	Ingresso:	
Dados bancários:		
Banco:	Agência:	
Conta corrente nominal:		
Telefone Fixo:	Celular:	
E-mail:		
Endereço:		
Número:	Complemento:	
Bairro:	CEP:	
Município:	UF:	

Uberlândia, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

#### **ANEXO IV**

#### **RECURSO**

Argumento




edital publicado em: <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>

---

**Referência:** Processo nº 23117.044192/2019-72

SEI nº 1295868